



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000136/2026
Processo: 11330-00 2026
Autoria: Kátia Franco
Ementa: Reconhece a Banda Tenente Januário como Bem Imaterial integrante do Patrimônio Cultural do Município de Juiz de Fora

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

PARECER AO PROJETO DE LEI 136/2026

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

I - RELATÓRIO

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 136/2026, que **"Reconhece a Banda Tenente Januário como Bem Imaterial integrante do Patrimônio Cultural do Município de Juiz de Fora."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Em Parecer emitido pela Douta Procuradoria desta Casa Legislativa, manifestou pela legalidade e constitucionalidade desta proposição legislativa.

II - FUNDAMENTO

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária. Outrossim, o presente projeto de lei, além de estar em consonância com o artigo 30, inciso I da Constituição Federal, que reconhece a legitimidade dos municípios em legislar assuntos de interesse local, também caminha alinhado aos ditames constitucionais e legais de uma sociedade livre, justa e solidária, visando a proteção e a defesa da cultura, no que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais, razão pela qual constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos termos dos artigos 5º, 215 e 216 da Constituição Federal.

Por fim, quanto ao mérito da presente proposição legislativa, a mesma se justifica tendo em vista que a tradicional Banda Tenente Januário, a mais antiga agremiação musical de seu gênero no Município de Juiz de Fora, foi fundada em 29 de junho de 1935. Seu idealizador, Monsenhor Gustavo Freire, atribuiu-lhe inicialmente o nome de Banda São Mateus, tendo como primeiro regente o Tenente Januário, figura que viria a marcar profundamente sua história. Com o falecimento de seu



regente, no ano de 1939, a banda passou a adotar o nome Tenente Januário, em justa homenagem àquele que contribuiu decisivamente para sua consolidação. A regência foi então assumida por seu discípulo Joaquim Vicente Guedes, que conciliou sua atuação musical com a vida pública, tendo exercido os cargos de vereador e Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora. Ao longo de sua trajetória, diversos maestros de renome estiveram à frente da banda, dentre os quais se destaca o saudoso Mestre Tim. Em reconhecimento à sua relevância cultural, a instituição foi agraciada com os títulos de Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1.635, de 11 de abril de 1961) e Utilidade Pública Estadual (Lei nº 5.670, de 04 de maio de 1971). A Banda Tenente Januário participou de inúmeros encontros e concursos musicais, destacando-se em âmbito nacional. Em evento realizado na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), conquistou o segundo lugar entre bandas de todo o país, tendo recebido diploma e troféu das mãos do então General Emílio Garrastazu Médici, diretor da instituição. Em outra ocasião, ao se apresentar em solenidade cívica na cidade de Petrópolis, foi saudada pelo Príncipe de Orléans e Bragança pela excelência de sua performance. A banda também participou de eventos institucionais de grande relevância, como a cerimônia de posse da atual Prefeita, de seu Vice e dos Vereadores eleitos em janeiro de 2025, bem como das comemorações do aniversário da Câmara Municipal de Juiz de Fora no mesmo ano. Ao longo de seus 90 anos de existência, a Banda Tenente Januário consolidou-se como importante patrimônio cultural imaterial, difundindo música de qualidade, promovendo a inclusão social e oferecendo oportunidades a pessoas de diferentes origens, sempre pautada no respeito aos valores humanos e à tradição musical mineira.

III - DISPOSITIVO

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 11 de maio de 2026.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

